



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 13

Data da reunião ordinária: Velas, 18 agosto 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Técnico Superior

Sendo esta reunião pública, publicitada pelo Edital n.º 2973, datado de 11 de Agosto de 2023, esteve presente na mesma o Senhor Albano Octávio de Melo Maciel, residente em Velas, o qual declarou não ter qualquer intervenção a fazer. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dezasseis minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que a reunião se vai realizar com base na sugestão do Senhor Vereador Rui Sequeira, com recurso à consulta dos documentos através de pasta partilhada online, na sequência do processo de modernização administrativa visando a diminuição/eliminação de papel, com claros ganhos ambientais e económicos, mas também em termos processuais. -----

Informou também da impossibilidade do Maestro Vitorino D’Almeida em realizar o concerto agendado para setembro do corrente ano, o qual tem o alto patrocínio da Presidência da República, estando a envidar-se esforços para que o mesmo ocorra em novembro próximo, mantendo-se o concerto de Tributo a Zeca Afonso, também no âmbito da mesma parceria, para a data inicialmente prevista. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Referiu ainda, que no âmbito da Agenda Cultural, estamos a estabelecer uma parceria, para a realização de um concerto acústico na última semana de Outubro, no Auditório Municipal, com a banda The Gift e o Coral de São José de Ponta Delgada. Esse espetáculo já tem data marcada no Teatro Micaelense em Ponta Delgada, e no Teatro da Horta, estando-se a manter contactos na expectativa que se possa realizar também em Velas, aproveitando a estada da banda The Gift nos Açores e a parceria com o Coral de São José de Ponta Delgada. -----

-A Senhora Vereadora Cristina Nascimento informou que o pedido do Vereador Rui Sequeira, na última reunião desta Câmara, relativo à correção da localização geográfica da Confraria do Queijo de São Jorge no Google Maps, já se encontra concluído.-----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 04 de Agosto de 2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Vereador José Maria da Silva Ávila, por não ter estado presente na referida reunião de Câmara. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pela Senhora Maria da Conceição Garcia da Rosa Teixeira** relativo à aquisição de terreno rústico com os artigos n.ºs 2430 e 517, da Freguesia de Velas, no valor de 119.800,00€ (cento e dezanove mil e oitocentos euros), confinante com os seus artigos n.ºs 2340, 513 e 514 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 90992m2. Encontram-se anexos a informação nº 5688 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 3 de Agosto do corrente ano, planta de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Senhora Maria da Conceição Garcia da Rosa Teixeira relativo à aquisição de terreno rústico com o artigos n.ºs 2430 e 517, da Freguesia de Velas, no valor de 119.800,00€ (cento e dezanove mil e oitocentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 90992m2. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a EDA - Eletricidade dos Açores, S.A.** -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a **emissão de parecer favorável à aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas” e à aprovação do prazo de 30 (trinta) dias para as correções às anomalias verificadas no Auto de Vistoria**, findo o qual, será levada a efeito nova vistoria à obra para efeitos da verificação da correção das mesmas. ----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou dar parecer favorável à aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas” e à



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

aprovação do prazo de 30 (trinta) dias para as correções às anomalias verificadas no Auto de Vistoria. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação e submissão à Assembleia Municipal a alteração dos tetos máximos dos escalões presentes no Quadro I do Anexo I do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (Incluindo PROFIJ Nível IV)**, aumentando em cada um dos escalões 50,00€ (cinquenta euros), por forma a que o leque de candidatos abrangidos pelos mesmos seja mais abrangente. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração dos tetos máximos dos escalões presentes no Quadro I do Anexo I do referido Regulamento, aumentando em cada um dos escalões 50,00€ (cinquenta euros), por forma a que o leque de candidatos abrangidos pelos mesmos seja mais abrangente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.” -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para aprovação de minuta de renovação de protocolo de cedência de Edifício Municipal com a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou aprovar a minuta de renovação de protocolo de cedência de Edifício Municipal com a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a **emissão de parecer favorável ao pedido de apoio solicitado pelo Clube**



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Desportivo Escolar para o 1.º Encontro de Dança em São Jorge, com a cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, a cedência do Auditório Municipal, bem como, som e luz, elaboração dos cartazes e divulgação do evento e apoio no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas inerentes à deslocação, alimentação e cachê do Formador, bem como, com refeições para os 50 participantes. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, dar parecer favorável ao pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Escolar para o 1.º Encontro de Dança em São Jorge, com a cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, a cedência do Auditório Municipal, bem como, som e luz, elaboração dos cartazes e divulgação do evento e apoio no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas inerentes à deslocação, alimentação e cachê do Formador, bem como, com refeições para os 50 participantes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para a **ratificação da aprovação do pedido de apoio solicitado pelo Grupo de Folclore de Rosais** no âmbito do intercâmbio do Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, Ilha da Madeira. -----

A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação do pedido de apoio solicitado pelo Grupo de Folclore de Rosais** no âmbito do intercâmbio com o Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, Ilha da Madeira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Rui Sequeira. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **ratificação da aprovação do pedido de apoio solicitado pela Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge**, na cedência de máquina agrícola (trator). -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos à proposta, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

aprovação do pedido de apoio solicitado pela Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge, na cedência de máquina agrícola (trator).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Conhecimento:

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, em Ribeira D'Água, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por André Dias Rodrigues. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, em Estrada Regional, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Veronique Cécile Jeanne Lucienne Yvette Delterne. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-**Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 14 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2023, a qual totaliza a importância de € 298.749,46 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2023. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 14 de Agosto, documento que aqui se dá por



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 14 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 de Agosto a 14 de Agosto de 2023, nºs 954 a 1000 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 315.014,66 (trezentos e quinze mil e catorze euros e sessenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 151, de 10 de Agosto de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 129.325,25 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 603.636,93 (seiscentos e três mil seiscentos e trinta e seis euros e noventa e três cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 286.071,38 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.163.450,89 (um milhão cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 2.907.410,28 (dois milhões novecentos e sete mil quatrocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações Orçamentais: € 2.907.185,81 (dois milhões novecentos e sete mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 224,47 (duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.907.410,28 (dois milhões novecentos e sete mil quatrocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-----Processo para registo de edifício de habitação (Processo n.º 12/2021/29), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamentos”, (4 apartamentos) com capacidade total de 4 camas duplas, 1 cama individual e 2 camas convertíveis duplas (13 ocupantes), apresentado por Luís Fernando Monteiro, Unipessoal Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade.-----

-----Pedido de parecer favorável para Projeto de Licenciamento de Instalações Elétricas, Proc.º 31-5001/22 (2218/E) – Parque Fotovoltaico de 1MVA, freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado pela Direção Regional da Energia. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Licenciamento de Instalações Elétricas, Proc.º 31-5001/22 (2218/E) – Parque Fotovoltaico de 1MVA, freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado pela Direção Regional da Energia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade.-----

Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o senhor Presidente recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

marcada para o dia 01 de Setembro de 2023, com início às 14:00 horas, no entanto informa que não estará presente na mesma, bem como o Senhor Vice-Presidente, por se encontrarem de férias, questionando a disponibilidade dos demais elementos. O Vereador José Maria Ávila informou que também estará ausente nessa data. ----- O Senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 30 de Agosto, por forma a não se verificar um período muito alargado sem reuniões do Executivo, propondo também que as convocatórias para a reunião extraordinária sejam realizadas via e-mail. ----- A proposta teve a concordância de todos os elementos. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e seis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 18-08-2023

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu da Sra. Maria da Conceição Garcia da Rosa Teixeira, um requerimento onde a mesma solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2430 da Freguesia de Velas, no valor de 119. 800,00€ (cento e dezanove mil, oitocentos euros), confinante com os seus artigos n.ºs 2430, 513 e 514 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 90992m2.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº 6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 5688 de 03 de Agosto de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Sra. Maria da Conceição Garcia da Rosa Teixeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 2430 da Freguesia de Velas no valor de 119. 800,00 € (cento e dezanove mil, oitocentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 90992m2.

Paços do Concelho, 08 Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.08 19:57:01
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VELAS E A EDA - ELETRICIDADE DOS AÇORES, S.A., PARA A EXECUÇÃO DO RAMAL DE MÉDIA TENSÃO (MT) PARA O PT PÚBLICO

- Considerando a necessidade do Município de Velas na execução do ramal de média tensão (MT) para o PT Público referentes à Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas” nos termos do projeto a elaborar pela própria EDA de forma a completar a referida Empreitada.
- Considerando que a EDA é concessionária exclusiva do serviço público de transporte e distribuição de energia elétrica, cujas bases se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2000/A, de 12 de setembro.
- Considerando que o objeto do presente protocolo não está, nem é suscetível de estar, submetido à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, uma vez que as ações visam a construção e exploração de bens afetos ao transporte e distribuição de energia elétrica, envolvidos no contrato de concessão exclusiva à EDA, estando assim excluído das regras de formação de contratos previstas na parte II do regime jurídico do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, por força do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.
- Considerando a importância destes trabalhos de forma a complementar a Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas” e tendo em conta que o prazo de vigência global para execução do protocolo é de 90 dias.
- Considerando que a despesa para a realização do presente protocolo é de € 9.347,42 (nove mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de dezasseis por cento, na quantia de € 1.495,59 (mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), o que perfaz a totalidade de € 10.843,01 (dez mil, oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo), estando a mesma incluída no orçamento para o corrente ano económico,



Município de Velas

Câmara Municipal

na rubrica orçamental na Orgânica 0102 Económica 07010401 na GOP – 3 2.0 2018/9 com a designação “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, conforme ficha de cabimento que se anexa.

- Considerando a importância destes trabalhos de forma a complementar a Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas” urge tomar as ações necessárias com a máxima celeridade.

Proponho:

1. A aprovação da minuta de protocolo mencionada em epígrafe, que se anexa, a celebrar com a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., para a realização das ações necessárias à concretização do mesmo, e no valor total de € 10.843,01 (dez mil, oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo).
2. Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.11 18:02:52
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO
PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO PARQUE
INDUSTRIAL DAS LEVADAS”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa **Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A.**, pelo valor da sua proposta de € 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos euros), totalizando a quantia de € 2.178.800,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de Janeiro de 2021, **para a realização da empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”**.

Considerando o **Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória** (doc. em anexo), datado de 10 de Julho de 2023, no qual se verificou que os trabalhos se encontram na sua generalidade executados de harmonia com as condições estipuladas no Contrato, Projeto e Caderno de Encargos, pese embora tenham sido identificadas anomalias a corrigir conforme *Listagem de Anomalias a Retificar* anexas ao referido auto.

Considerando que no auto em apreço ficou estipulado que as correções das anomalias identificadas devem ser corrigidas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual será levado a efeito nova vistoria para verificação da correção das anomalias conforme *Listagem de Anomalias a Retificar* anexas ao Auto de Receção Provisória.

Proponho:

- A aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”;



Município de Velas

Câmara Municipal

- A aprovação do prazo de 30 (trinta) dias para a correções às anomalias verificadas no Auto de Vistoria, findo o qual, será levada a efeito nova vistoria à obra para efeitos da verificação da correção das mesmas;
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.11 16:36:24
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

Alteração ao Quadro I do Anexo I do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Velas

- Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes dos ensinos técnico-profissional e superior, residentes no Concelho de Velas, constantes do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), publicado em Diário da República, 2º Série, nº190, de 29 de setembro de 2020;
- Considerando que nos últimos cinco anos, se verificaram várias situações em que os candidatos se viram excluídos do processo de atribuição de bolsas de estudo pelo facto do seu rendimento per capita mensal exceder em poucos euros o teto máximo permitido pelos escalões atualmente em vigor no Quadro I do Anexo I do Regulamento já mencionado;
- Considerando que alguns destes são candidatos que o Município bem como a Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas, reconhece como estando integrados em agregados familiares com poucos recursos;
- Considerando que no ano letivo transato foi atribuído um número reduzido de bolsas de estudo comparado com o número de candidaturas para o mesmo ano, devido aos critérios e valores de escalões atualmente em vigor;
- Considerando que a Autarquia privilegia através do já referido Regulamento os valores da justiça social, desenvolvimento municipal, apoio social e económico a cidadãos jovens e/ou estudantes, que comprovadamente apresentem poucos recursos económicos e se encontrem a frequentar estabelecimentos de Ensino Superior, reconhecidos como tal pelo Ministério da Educação;



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração dos tetos máximos dos escalões presentes no Quadro I do Anexo I do referido Regulamento, aumentando em cada um dos escalões 50,00€ (cinquenta euros), por forma a que o leque de candidatos abrangidos pelos mesmos seja mais abrangente.

Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.14 16:01:02
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.08.18
14:58:57 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.08.18
15:02:08 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.08.18
15:05:32 Z

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2023.08.18
15:08:55 Z

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, através do Padre Sandro Emanuel Melo Costa, concordou por email datado de 14 de Agosto do corrente ano, com a renovação do protocolo de cedência do edifício Municipal “Centro de Atividades do Toledo”, entre aquela Comissão e esta Edilidade, conforme proposto pelo nosso ofício referência 2904, datado de 04 de Agosto do corrente ano.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso, mas também recreativo, social e cultural;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho;
- Considerando que no referido Edifício funciona o Centro de Atividades do Toledo, desde o ano de 2017, o qual contribui para a dinamização desta localidade, nomeadamente, na realização de eventos de carácter religioso, entre outros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, para a renovação da cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 14 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.14 15:29:09
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

O Clube Desportivo Escolar (CDE) solicitou por ofício referência 16, datado de 9 de Agosto do corrente ano, apoio do Município para a organização do 1.º Encontro de Dança em São Jorge, entre os dias 21 a 23 de setembro de 2023 (atividade inserida na Semana Europeia do Desporto – Instituto Português do Desporto e Juventude), no seguimento do intercâmbio entre o seu grupo do programa Açores Ativos e de dois núcleos do Faial, realizado no ano transato.

- Considerando que o referido Clube aceitou por email datado de 14 de Agosto, a contraposta do Município ao ofício supramencionado, remetida por email datado de 11 de Agosto;
- Considerando que este encontro envolverá grupos desportivos de vários clubes da Região, bem como a realização de uma atividade aberta à população em geral;
- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;
- Considerando a importância na prática da arte da dança para o progresso cognitivo e desenvolvimento da expressão corporal;
- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, inculcando assim um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Apoiar o Clube Desportivo Escolar na realização do 1.º Encontro de Dança em São Jorge, com:

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz;
- Elaboração dos cartazes e divulgação do evento;
- O valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes à deslocação, alimentação e cachet do Formador, bem como, com refeições para os 50 participantes.

Paços do Concelho, 14 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.14 17:12:58
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2023.08.18
14:59:46 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2023.08.18
15:02:44 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2023.08.18
15:06:21 Z

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2023.08.18
15:09:42 Z

Proposta

Pedido de Apoio

O Grupo de Folclore de Rosais, solicitou por ofício referência 35/2023, datado de 19 de Julho do corrente ano, apoio do Município na cedência de uma visita gratuita à Casa Museu Cunha da Silveira ao Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, Ilha da Madeira, que se deslocará à Ilha de São Jorge, entre os dias 10 e 15 de Agosto, no âmbito do intercâmbio entre os dois grupos.

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre Grupos de Folclore da Nossa Ilha e de outras localidades da Nossa Região, País ou mesmo do Estrangeiro;
- Considerando que os intercâmbios entre os Grupos de Folclore é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da Nossa Terra;
- Considerando que o Município de Santana ofereceu um almoço ao Grupo de Folclore de Rosais, aquando da sua deslocação à Ilha da Madeira;
- Considerando que o Senhor Presidente do Município de Santana, acompanhará o Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, na sua vinda à Ilha de São Jorge, entre os dias 10 e 12 de Agosto;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Folclore de Rosais com a cedência de visita gratuita à Casa Museu Cunha da Silveira, bem como, com o valor de 1.200,00€, para fazer face às despesas com um almoço a oferecer ao Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana, no dia 12 de Agosto, no restaurante da Festa de Nossa do Rosário, em Rosais, conforme orçamento em anexo;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.11 12:47:39
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Câmara do Comércio da Ilha de São Jorge, solicitou por ofício referência 05/2023, datado de 03 de Agosto de 2023, apoio do Município na cedência de máquina agrícola (trator), para a realização da Ação de Formação COTS – “Conduzir e Operar com o Trator em Segurança”, sendo que a ação de formação terá a componente prática nos dias 26 e 27 de Agosto de 2023 (sábado e domingo) entre as 09h00 e as 16h00, com avaliação prática no dia 28 de Agosto (segunda-feira) entre as 09h00 e as 13h00, na Freguesia de Velas.

- Considerando que a referida ação de formação é destinada a todos os munícipes que até à data não contemplam a certificação para circular com trator na estrada, lei que entrará em vigor em agosto de 2023;
- Considerando que esta ação de formação é obrigatória, para os condutores de tratores e máquinas agrícolas e florestais, operados por pessoas que detêm como habilitação cartas de condução de veículos ligeiros e pesados de mercadorias e de passageiros, sem qualquer outra formação especializada que lhes atribua competências para os perigos e os riscos específicos a que ficam expostos;
- A formação supramencionada tem a duração de 35 horas, sendo que no final da mesma, todos os formandos são submetidos a duas provas, uma teórica e outra prática de condução e engate de máquinas agrícolas;
- Considerando a colaboração institucional existente que o Município de Velas e a Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância de apoiar esta Entidade, visto que desenvolve um papel fulcral na área da formação profissional.
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar a Câmara de Comércio da Ilha de São Jorge com a cedência da máquina agrícola (trator) do Município, para a realização da Ação de Formação COTS – “Conduzir e Operar com o Trator em Segurança”, sendo da sua responsabilidade quaisquer danos que o equipamento/trator sofra no âmbito da respetiva formação;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de Agosto de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.08.14 15:32:38
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira